



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR
“Um futuro brilhante, num presente atuante”.

DECRETO Nº 020,

DE 18 DE FEVEREIRO DE 2014.

**“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO
ORÇAMENTO MUNICIPAL POR SUPERÁVIT E
REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.”**

LOURENÇO DELAI, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 637 de 12 de Dezembro de 2013:

DECRETA:

Art. 1º. É aberto um crédito suplementar no orçamento do Município, no valor de R\$ 38.500,00 (Trinta e oito mil e quinhentos reais) para dar cobertura as seguintes verbas orçamentárias:

ÓRGÃO 04 – SEC DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.	
Atividade 2431 – PRÁTICAS ESPORTIVAS PARA A COMUNIDADE EM GERAL.	
3.3.3.9.0.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ (4960)	R\$ 6.500,00
ÓRGÃO 05 – SEC DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.	
Atividade 2510 – MANUT. DA FROTA MUNICIPAL - VIGILÂNCIA SANITÁRIA.	
3.3.3.9.0.30.00.00.00.00 – Material de Consumo (5202)	R\$ 2.000,00
ÓRGÃO 06 – SEC DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO.	
Atividade 2603 – MANUT. DA FROTA MUNICIPAL - AGRICULTURA.	
3.3.3.9.0.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ (638)	R\$ 30.000,00

Art. 2º- Servirá de recurso para dar cobertura ao crédito suplementar aberto no artigo anterior a redução das seguintes dotações orçamentárias e o superávit:

ÓRGÃO 05 – SEC DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.	
Projeto 1505 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA A VIGILÂNCIA.	
3.4.4.9.0.52.00.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente (5238)	R\$ 2.000,00
SUPERÁVIT RECURSO LIVRE.....	R\$ 36.500,00

Art. 3º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS DEZOITO DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2014.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR
“Um futuro brilhante, num presente atuante”.

LOURENÇO DELAI
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se, e publique-se

Márcia Scudella
Sec. Municipal de Administração e Fazenda